

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PLURIANUAL DO ANO 2025



FREGUESIA DE RABAL

INTRODUÇÃO

O trabalho desempenhado pela Junta de Freguesia, adquire sentido através do esforço coletivo que é diariamente empreendido com o objetivo de melhorar a qualidade de vida na Freguesia de Rabal, através dos seus serviços, dos seus colaboradores, sendo a nossa missão garantir a sustentabilidade económica, transformando-a num polo de atração capaz de mobilizar pessoas, ideias e investimentos.

Atendendo ao Sistema de Contabilidade Pública para as Autarquias Locais, o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e pela Lei do Enquadramento Orçamental - Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, para a elaboração dos documentos previsionais deve-se atender as regras previsionais constantes do ponto 3.3 do POCAL, que se mantêm em vigor, à Norma de Contabilidade Pública 26 e as regras e princípios estabelecidos no RFALEI. De referir que também, os pontos 2.9 e 8.3.1 previstos no POCAL e relativos ao controlo interno e às modificações do orçamento não se encontram revogados.

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano plurianual de investimentos.

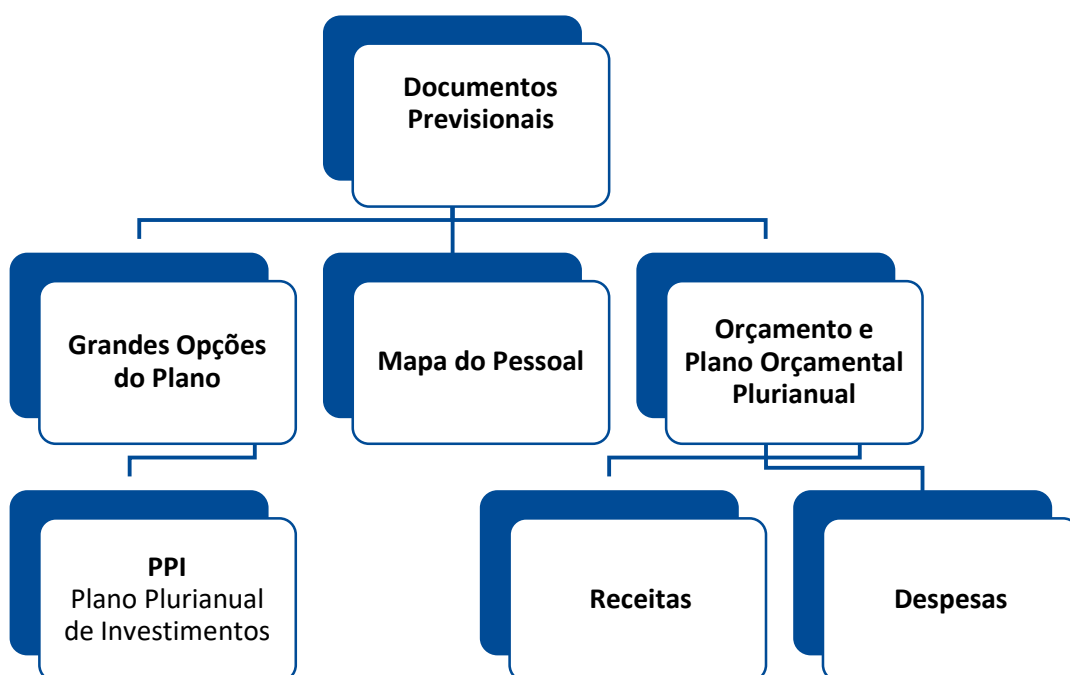
Em cumprimento do disposto no n.º 4, do artigo 28º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 13/2024, de 10 de janeiro e os artigos 88º a 115º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, é igualmente remetido, como elemento integrante do Plano de Atividades e Orçamento para 2025, o Mapa de Pessoal.

É da competência da Junta da Freguesia, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar anualmente as Grandes Opções do Plano de Atividades e a proposta do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, assim como o Mapa do Pessoal e submetê-los a aprovação da Assembleia de Freguesia, segundo as alíneas a) e m) do n.º 1 do artigo 9º da mesma lei.

A gestão da Freguesia de Rabal para o ano de 2025, terá como instrumento os documentos previsionais: As Grandes Opções do Plano de Atividades, o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual e o Mapa do Pessoal, agora apresentados, para aprovação e apreciação dos Senhores Membros da Assembleia da Freguesia e que obedecem à nova nomenclatura de rubricas orçamentais de acordo com o Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP e ainda a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais.

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Os documentos previsionais exigidos pelo SNC-AP, que vão ser apresentados ao órgão deliberativo para aprovação, resumem-se ao seguinte esquema:



- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – Anexo I:**

Apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, que a Autarquia Local prevê arrecadar e realizar respetivamente para o ano seguinte e mais 4 anos.

- **Grandes Opções do Plano – Anexo II:**

Apresenta as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia Local e incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

- **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**

O PPI, de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia Local que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES

As Grandes Opções do Plano de Atividades apresentam as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia de Rabal, definindo objetivos e intervenções estratégicas para o ano de 2025 e seguintes onde se incluem o Plano Plurianual de Investimento (PPI), bem como fontes de financiamento para atingir os objetivos definidos.

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

A análise do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Freguesia de Rabal deve ser efetuado tendo presente as perspectivas das transferências financeiras definidas para 2025, quer pela Administração Central, quer pelo Município de Bragança.

O orçamento da Freguesia de Rabal, para o ano de 2025 prevê um total de Receitas e Despesas no valor de 238.102,00 euros.

Não está contabilizado o saldo da Gerência Anterior, Conta de Gerência de 2024, que após o encerramento do ano, será conhecido este valor e então procederemos à Alteração Modificativa necessária, que será depois submetida à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

O orçamento desta Junta de Freguesia apresenta a previsão anual das receitas e das despesas para 2025, de acordo com o seguinte quadro:

RECEITA			DESPESA	
Corrente	123.236,00		Corrente	122.802,00
Capital	114.766,00		Capital	115.300,00
Outras	100,00			
TOTAL	238.102,00		TOTAL	238.102,00

OBJETIVOS E INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O ANO 2025

Para promover a satisfação de necessidades da população da Freguesia, é necessário continuar a desenvolver ações e investimentos. Lembramos que algumas atividades e investimentos estão dependentes de apoios que provêm principalmente do Município de Bragança, pelo que a sua execução está condicionada por esse fator, ou seja, caso a Freguesia receba as verbas necessárias procederá a realização do investimento.

O órgão executivo desta freguesia propôs-se a reunir todos os esforços para a realização dos seguintes objetivos:

- Limpeza e manutenção dos caminhos rurais, vias públicas e espaços públicos da Freguesia;
- Limpeza e manutenção dos cemitérios e espaços verdes da Freguesia;
- Apoio à realização de eventos e convívios na Freguesia;
- Colaboração na realização de atividades de natureza cultural, religiosa, desportiva, recreativa e de lazer;
- Apoio às Instituições sem fins lucrativos e com fins culturais, religiosos, recreativos e desportivos;
- Realização da 21ª Feira de Artesanato e Produtos da Região;
- Apoio à população através de programas ocupacionais recorrendo ao IEFP;
- Manutenção do gabinete de apoio à enfermagem;
- Requalificação da rua da Veiga;
- Continuação de melhorias no Parque da Ponte;
- Requalificação da Escola Primária de Rabal;
- Reparações, repavimentações e obras complementares diversas na Freguesia.

NOTA FINAL

Terminada a exposição, anexamos os documentos previsionais de receitas e de despesas para o ano de 2025, apresentados em quadros devidamente discriminados, segundo o SNC-AP (Regime Simplificado - Microentidade) aplicável a esta Freguesia.

Estamos muito empenhados em resolver os problemas da Freguesia para o bem de todos os residentes, sabemos que temos bastantes desafios pela frente, por isso assumimos neste Plano de Atividades e Orçamento a responsabilidade de executar um conjunto de melhoramentos, dando continuidade aos projetos em curso e a novos projetos. Continuaremos também a apoiar as iniciativas das diversas organizações, essencialmente as de índole cultural, social e desportivo.

Finalmente, gostaríamos de lembrar que um plano de atividades e orçamento estão sujeitos a um conjunto de circunstâncias negativas ou positivas, que os condicionam.

São, pois, estes os documentos que entendemos propor à apreciação na Assembleia de Freguesia. Ficamos recetivos aos comentários, sugestões, esclarecimentos e contributos que V. ex.as positivamente entendam por bem formular, no sentido da sua aprovação.

Rabal, novembro de 2024.

O Presidente _____

O Secretário _____

A Tesoureira _____



Quadro Pessoal - 2025

Atribuicao / Competencia / Actividades	Cargo / Carreira	Formacao Académica / Profissional	Caracterizacao do Posto Trabalho	Por Tempo Indeterminado		Por tempo Determinado		Total
				Nº	Ocup Vagos	Nº	Ocup Vagos	
				0		0		0

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de

Assembleia de Freguesia, em sessão de

ANEXO I

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL



Freguesia de Rabal

**ORÇAMENTO E
PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Fase Inicial
Ano de 2025**

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de

Assembleia de Freguesia, em sessão de

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Receita Corrente	0,00	123 236,00	123 236,00	125 505,00	127 819,00	130 179,00	132 587,00
R1	Receita fiscal	0,00	441,15	441,15	449,97	458,97	468,15	477,51
R1.1	Impostos diretos	0,00	441,15	441,15	449,97	458,97	468,15	477,51
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	0,00	441,15	441,15	449,97	458,97	468,15	477,51
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
04.01.23.04	Animais	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	10 500,00	10 500,00	10 540,00	10 580,80	10 622,42	10 664,87
05.10.01	Terrenos	0,00	8 500,00	8 500,00	8 500,00	8 500,00	8 500,00	8 500,00
05.10.99.01	Renda Antena Vodafone	0,00	2 000,00	2 000,00	2 040,00	2 080,80	2 122,42	2 164,87
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	110 245,87	110 245,87	112 450,79	114 699,80	116 993,79	119 333,67
R5.1	Transferências correntes	0,00	110 245,87	110 245,87	112 450,79	114 699,80	116 993,79	119 333,67
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	110 245,87	110 245,87	112 450,79	114 699,80	116 993,79	119 333,67
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	86 125,91	86 125,91	87 848,43	89 605,40	91 397,50	93 225,45
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	29 097,00	29 097,00	29 678,94	30 272,52	30 877,97	31 495,53
06.03.01.05	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	0,00	49 063,00	49 063,00	50 044,26	51 045,15	52 066,05	53 107,37
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0,00	5,00	5,00	5,10	5,20	5,30	5,41
06.03.01.99.01	Comparticipação da remuneração do Eleito Local - Lei nº 69/2021	0,00	7 960,91	7 960,91	8 120,13	8 282,53	8 448,18	8 617,14
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	10 085,96	10 085,96	10 287,68	10 493,43	10 703,29	10 917,36
06.03.07.01	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0,00	5,00	5,00	5,10	5,20	5,30	5,41
06.03.07.99.01	Programas Ocupacionais - CEI / CEI+ (IEFP)	0,00	10 080,96	10 080,96	10 282,58	10 488,23	10 697,99	10 911,95
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	14 034,00	14 034,00	14 314,68	14 600,97	14 893,00	15 190,86
06.05.01.01.01	Município de Bragança - Acordos de Execução	0,00	2 000,00	2 000,00	2 040,00	2 080,80	2 122,42	2 164,87
06.05.01.01.02	Transferência de competências - Decreto Lei n.º 57/2019	0,00	11 034,00	11 034,00	11 254,68	11 479,77	11 709,37	11 943,56
06.05.01.01.99	Município de Bragança - Outras Transferências Correntes	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
R6	Venda de bens e serviços	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.02.09.05	Cemitérios	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	748,98	748,98	764,24	779,43	794,64	810,95
08.01.99.99.99	Outras receitas diversas	0,00	748,98	748,98	764,24	779,43	794,64	810,95
	Receita de Capital	0,00	114 766,00	114 766,00	109 859,00	109 954,00	110 052,00	110 150,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
09.03.10.01	Venda Terrenos	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	114 266,00	114 266,00	109 359,00	109 454,00	109 552,00	109 650,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	114 266,00	114 266,00	109 359,00	109 454,00	109 552,00	109 650,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	114 266,00	114 266,00	109 359,00	109 454,00	109 552,00	109 650,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	114 266,00	114 266,00	109 359,00	109 454,00	109 552,00	109 650,00
10.05.01.01.01	Município de Bragança	0,00	114 266,00	114 266,00	109 359,00	109 454,00	109 552,00	109 650,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Receita efetiva [1]	0,00	238 102,00	238 102,00	235 464,00	237 873,00	240 331,00	242 837,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	238 102,00	238 102,00	235 464,00	237 873,00	240 331,00	242 837,00

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Despesa Corrente	0,00	122 802,00	122 802,00	125 164,00	127 573,00	130 031,00	132 537,00
D1	Despesas com o pessoal	0,00	20 169,32	20 169,32	20 572,71	20 984,17	21 403,86	21 831,94
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	16 969,32	16 969,32	17 308,71	17 654,89	18 007,99	18 368,15
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	14 658,28	14 658,28	14 951,45	15 250,48	15 555,49	15 866,60
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	0,00	1 311,04	1 311,04	1 337,26	1 364,01	1 391,29	1 419,12
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	700,00	700,00	714,00	728,28	742,85	757,71
01.02.13.03	Senhas de Presença	0,00	700,00	700,00	714,00	728,28	742,85	757,71
D1.3	Segurança social	0,00	2 500,00	2 500,00	2 550,00	2 601,00	2 653,02	2 706,08
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	0,00	2 500,00	2 500,00	2 550,00	2 601,00	2 653,02	2 706,08
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	80 574,85	80 574,85	82 186,35	83 830,08	85 506,67	87 216,77
02.01.02.01	Gasolina	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
02.01.02.02	Gasóleo	0,00	500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,21
02.01.02.99.01	Gás	0,00	300,00	300,00	306,00	312,12	318,36	324,73
02.01.04	Limpeza e higiene	0,00	450,00	450,00	459,00	468,18	477,54	487,09
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	100,00	100,00	102,00	104,04	106,12	108,24
02.01.08	Material de escritório	0,00	750,00	750,00	765,00	780,30	795,91	811,83
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
02.01.14	Outro material - Peças	0,00	1 250,00	1 250,00	1 275,00	1 300,50	1 326,51	1 353,04
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	1 750,00	1 750,00	1 785,00	1 820,70	1 857,11	1 894,25
02.01.17	Ferramentas e utensílios	0,00	1 250,00	1 250,00	1 275,00	1 300,50	1 326,51	1 353,04
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	350,00	350,00	357,00	364,14	371,42	378,85
02.01.21.01	Feira Artesanato e Produtos da Região (bens)	0,00	3 000,00	3 000,00	3 060,00	3 121,20	3 183,62	3 247,29
02.01.21.02	Atividades culturais, recreativas e desportivas (bens)	0,00	1 350,00	1 350,00	1 377,00	1 404,54	1 432,63	1 461,28
02.01.21.03	Assinatura jornais	0,00	100,00	100,00	102,00	104,04	106,12	108,24
02.01.21.99	Outros bens	0,00	500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,21
02.02.01.01	Electricidade	0,00	5 000,00	5 000,00	5 100,00	5 202,00	5 306,04	5 412,16
02.02.01.02	Água	0,00	350,00	350,00	357,00	364,14	371,42	378,85
02.02.03.01	Manutenção e conservação das instalações	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
02.02.03.02	Manutenção e conservação de equipamentos (máquinas)	0,00	1 250,00	1 250,00	1 275,00	1 300,50	1 326,51	1 353,04
02.02.03.03	Manutenção de ruas e espaços públicos	0,00	12 000,00	12 000,00	12 240,00	12 484,80	12 734,50	12 989,19
02.02.03.04	Manutenção e conservação de caminhos públicos	0,00	15 000,00	15 000,00	15 300,00	15 606,00	15 918,12	16 236,48
02.02.03.05	Manutenção de espaços verdes	0,00	4 000,00	4 000,00	4 080,00	4 161,60	4 244,83	4 329,73
02.02.03.99	Outras conservações	0,00	500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,21
02.02.08.01	Locação de Software Informático	0,00	1 634,85	1 634,85	1 667,55	1 700,90	1 734,92	1 769,62
02.02.09	Comunicações	0,00	2 200,00	2 200,00	2 244,00	2 288,88	2 334,66	2 381,35
02.02.10	Transportes	0,00	650,00	650,00	663,00	676,26	689,79	703,59
02.02.12.01	Seguros Acidentes Trabalho CEI/ CEI+ (IEFP)	0,00	800,00	800,00	816,00	832,32	848,97	865,95
02.02.12.02	Outros Seguros	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
02.02.13	Deslocações e estadas	0,00	300,00	300,00	306,00	312,12	318,36	324,73
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	3 250,00	3 250,00	3 315,00	3 381,30	3 448,93	3 517,91
02.02.17	Publicidade	0,00	750,00	750,00	765,00	780,30	795,91	811,83
02.02.18	Vigilância e segurança	0,00	500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,21
02.02.19.01	Site	0,00	550,00	550,00	561,00	572,22	583,66	595,33
02.02.20	Outros trabalhos especializados	0,00	1 200,00	1 200,00	1 224,00	1 248,48	1 273,45	1 298,92
02.02.22.01	Gabinete de apoio à Enfermagem	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	0,00	140,00	140,00	142,80	145,66	148,57	151,54
02.02.25.01.01	Feira Artesanato e Produtos da Região (serviços)	0,00	5 000,00	5 000,00	5 100,00	5 202,00	5 306,04	5 412,16
02.02.25.01.02	Viagem	0,00	500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,21
02.02.25.01.03	Atividades culturais, recreativas e desportivas (serviços)	0,00	3 250,00	3 250,00	3 315,00	3 381,30	3 448,93	3 517,91
02.02.25.01.99	Outros eventos/ convívios	0,00	300,00	300,00	306,00	312,12	318,36	324,73
02.02.25.99.01	Refeições confeccionadas em trabalho	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
02.02.25.99.02	Contagem da Água	0,00	800,00	800,00	816,00	832,32	848,97	865,95
02.02.25.99.99	Outros Serviços	0,00	3 000,00	3 000,00	3 060,00	3 121,20	3 183,62	3 247,29
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	20 625,20	20 625,20	20 937,70	21 256,45	21 581,58	21 913,21
D4.1	Transferências correntes	0,00	20 625,20	20 625,20	20 937,70	21 256,45	21 581,58	21 913,21
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
04.07.01.01	Associações/ Comissão de Festas/ Caça	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
D4.1.3	Famílias	0,00	15 625,20	15 625,20	15 937,70	16 256,45	16 581,58	16 913,21
04.08.02.01.01	Programa CEI/ CEI+	0,00	15 625,20	15 625,20	15 937,70	16 256,45	16 581,58	16 913,21

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
D5	Outras despesas correntes	0,00	1 432,63	1 432,63	1 467,24	1 502,30	1 538,89	1 575,08
06.02.03.04	Serviços bancários	0,00	400,00	400,00	408,00	416,16	424,48	432,97
06.02.03.05.01	Quotas Anafre	0,00	550,00	550,00	561,00	572,22	583,66	595,33
06.02.03.05.02	Flores	0,00	200,00	200,00	204,00	208,08	212,24	216,48
06.02.03.05.99	Outras despesas diversas	0,00	282,63	282,63	294,24	305,84	318,51	330,30
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	115 300,00	115 300,00	110 300,00	110 300,00	110 300,00	110 300,00
07.01.03.05.01	Requalificação da Escola Primária	0,00	40 000,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	35 000,00	35 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00
07.01.04.05.01	Reparações no parque da Ponte	0,00	20 000,00	20 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.04.07	Captação e distribuição de água	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07.01.04.08	Viação rural	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
07.01.04.12.01	Cemitérios	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.04.13.01	Toponímia	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07.01.07	Equipamento de informática	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.08	Software informático	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
	Despesa de Capital	0,00	115 300,00	115 300,00	110 300,00	110 300,00	110 300,00	110 300,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	238 102,00	238 102,00	235 464,00	237 873,00	240 331,00	242 837,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	238 102,00	238 102,00	235 464,00	237 873,00	240 331,00	242 837,00
	Saldo total [3] - [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1] - [4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa primária	0,00	238 102,00	238 102,00	235 464,00	237 873,00	240 331,00	242 837,00
	Saldo corrente	0,00	434,00	434,00	341,00	246,00	148,00	50,00
	Saldo de capital	0,00	-534,00	-534,00	-441,00	-346,00	-248,00	-150,00
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Encerramento

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de duzentos e trinta e oito mil cento e dois euros (238 102,00€), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em ____/____/_____, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Junta de Freguesia

(Presidente)	
_____	_____
(Secretário)	(Tesoureiro)
_____	_____
(Vogal)	(Vogal)
_____	_____
(Vogal)	(Vogal)

Aprovação Pela Assembleia de Freguesia

Aprovado em sessão (1) _____ d(2) _____
_____ da freguesia, realizada em _____, de acordo com o disposto na alínea a)
do nº1 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Mesa

_____	_____
_____	_____
_____	_____

Os Membros da Assembleia

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.

ANEXO II

GRANDES OPÇÕES DO PLANO



Freguesia de Rabal

GRANDES OPÇÕES DO PLANO Para o Ano de 2025

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de

___ de _____ de _____

Assembleia de Freguesia, em sessão de

___ de _____ de _____

Lista de Objectivos

Objectivo	Designação
1	Funções gerais
1.1	Serviços gerais de administração pública
1.1.1	Administração geral
1.2	Segurança e ordem públicas
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios
1.2.2	Polícia municipal
2	Funções sociais
2.1	Educação
2.1.1	Ensino não superior
2.1.2	Serviços auxiliares de ensino
2.2	Saúde
2.2.1	Serviços individuais de saúde
2.3	Segurança e acção sociais
2.3.1	Segurança social
2.3.2	Acção social
2.4	Habituação e serviços colectivos
2.4.1	Habituação
2.4.2	Ordenamento do território
2.4.3	Saneamento
2.4.4	Abastecimento de água
2.4.5	Resíduos sólidos
2.4.6	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos
2.5.1	Cultura
2.5.2	Desporto, recreio e lazer
2.5.3	Outras actividades cívicas e religiosas
3	Funções económicas
3.1	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca
3.2	Indústria e energia
3.3	Transportes e comunicações
3.3.1	Transportes rodoviários
3.3.2	Transportes aéreos
3.3.3	Transportes fluviais
3.4	Comércio e turismo
3.4.1	Mercados e feiras
3.4.2	Turismo
3.5	Outras funções económicas
4	Outras funções
4.1	Operações da dívida autárquica
4.2	Transferências entre administrações
4.3	Diversas não especificadas

Explicação de Cada Projecto

Nº. Proj.	Explicação do Projecto
01/2021	Equipamento Informático Equipamento Informático
02/2021	Software Informático Software Informático
07/2021	Ferramentas e utensílios Ferramentas e utensílios
01/2024	Escola Primária Requalificação da Escola Primária
04/2021	Água Água
01/2023	Cemitérios Cemitérios
11/2021	Parque da Ponte Reparações no parque da Ponte
06/2021	Viação Rural Limpeza e manutenção de caminhos rurais
03/2021	Toponímia Toponímia
05/2021	Arruamentos e Obras Complementares Arruamentos e Obras Complementares

Financiamento das Grandes Opções do Plano		Valor
Total das Despesas Orçamentadas		238 102,00
Dotação Total de Plano Plurianual de Investimentos		115 300,00
Encargos de Funcionamento		122 802,00



Freguesia de Rabal

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Fase Inicial Ano de 2025

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de

Assembleia de Freguesia, em sessão de

Objetivo	Número do Projecto	Designação do Projecto	Rubrica Orçamental	(1) FR	(2) Fonte de Financiamento %				Datas		(3) FE	Pagamentos							Total Previsivo [21] = [13]+...+[20]	
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização período t-1	Períodos seguintes						Outros
					[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]		[12]	[13]	[14]	2025	2026	2027	2028		
01/2021 Equipamento Informático																				
1.1.1	01/2021 - 1	Equipamento de informática	07.01.07	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2029	0	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00
02/2021 Software Informático																				
1.1.1	02/2021 - 1	Software informático	07.01.08	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2029	0	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	1 500,00
07/2021 Ferramentas e utensílios																				
1.1.1	07/2021 - 1	Ferramentas e utensílios	07.01.11	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2029	0	1 745,49	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	11 745,49
01/2024 Escola Primária																				
2.1.1	01/2024 - 1	Requalificação da Escola Primária	07.01.03.05.01	E	0%	100%	0%	0%	29/09/2024	31/12/2025	1	0,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00
04/2021 Água																				
2.4.4	04/2021 - 1	Captação e distribuição de água	07.01.04.07	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2029	0	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 500,00
01/2023 Cemitérios																				
2.4.6	01/2023 - 1	Cemitérios	07.01.04.12.01	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2029	0	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00
11/2021 Parque da Ponte																				
2.4.6	11/2021 - 1	Reparações parque da Ponte	07.01.04.05.01	E	0%	100%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2029	5	33 430,20	0,00	20 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	93 430,20
06/2021 Viação Rural																				
3.1	06/2021 - 1	Viação rural	07.01.04.08	E	0%	100%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2029	0	15 702,02	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	90 702,02
03/2021 Toponímia																				
3.3.1	03/2021 - 1	Toponímia	07.01.04.13.01	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2029	0	684,50	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	3 184,50
05/2021 Arruamentos e Obras Complementares																				
3.3.1	05/2021 - 1	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07.01.04.01	E	0%	100%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2029	0	41 760,04	0,00	35 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	0,00	396 760,04
TOTAL											93 322,25	0,00	115 300,00	110 300,00	110 300,00	110 300,00	110 300,00	0,00	649 822,25	

Legenda

(1) Forma de Realização

A - Administração Directa
E - Empreitada
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

EMPR - Contração de empréstimos
RG - Receitas Gerais
RP - Receitas Próprias
UE - Financiamento da UE

(3) Fase de Execução

0 - Não iniciada
1 - Com projecto Técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 25%
4 - Execução física até 50%
5 - Execução física até 75%
6 - Execução física superior a 75%